



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
 Av. da Universidade, 2853, - Bairro Benfica, Fortaleza/CE, CEP 60020-181
 Telefone: 853366-7361 e Fax: @fax_unidade@ - http://ufc.br/

TERMO ADITIVO

Processo nº 23067.011274/2020-15

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI FIRMARAM A UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ E A EMPRESA

CRIART SERVICOS DE TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA LTDA

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC**, com CNPJ/MF de nº 07.272.636/0001/31, situada à Avenida da Universidade, 2853, bairro de Benfica, nesta Cidade de Fortaleza-Ce, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Pró-Reitor de Planejamento e Administração, Prof. ALMIR BITTENCOURT DA SILVA, abaixo assinado, e de outro lado, a empresa **CRIART SERVICOS DE TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA LTDA**, CNPJ nº 07.783.832/0001-70, estabelecida à Rua Tibúrcio Cavalcante, nº 2850, Bairro: Dionisio Torres, CEP: 60.125-101, Fortaleza/CE, designada CONTRATADA, aqui representada por seu Representante Legal abaixo assinado, resolvem firmar o presente aditivo ao contrato para a *Contratação de serviço com disponibilização de pessoal devidamente habilitado e especializado nas categorias de: Assistente de Diagramação, Supervisor de Produção Gráfica, Operador de Pós-Impressão Gráfica, Cinegrafista, Assistente de Comunicação e Assistente de Distribuição para atuar junto à Universidade Federal do Ceará - UFC, em Fortaleza/CE, na forma e termos licitados no Pregão Eletrônico nº 21/2019, em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e alterações e mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas.*

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA REVISÃO

Revisão contratual em face da extinção da Contribuição Social de 10% sobre o FGTS, estabelecida no Art. 12 da Lei nº 13.932, de 11 de dezembro de 2019.

Contrato nº 37/2019 - CRIART			
	Valor Original Atualizado	Valor da Revisão	Valor após a Revisão
Mensal	99.249,49	- 562,76	98.686,73
Anual	1.190.993,88	- 6.753,12	1.184.240,76
Percentual de Revisão =		-0,5670%	

O percentual da revisão sobre o valor global atualizado do contrato é de **-0,5670%** (cinco mil seiscientos e setenta milionésimos por cento negativos). Dessa forma, o valor da revisão proposta é de **R\$ 6.753,12** (seis mil setecentos e cinquenta e três reais e doze centavos) negativo. Assim, o valor global do contrato passará a ser de **R\$ 1.184.240,76** (um milhão, cento e oitenta e quatro mil duzentos e

quarenta reais e setenta e seis centavos), conforme OFÍCIO 1065/2020/DGCAC_CAC/CCONV_PROPLAD/PROPLAD/REITORIA, Doc. SEI N° (1410924).

Os efeitos financeiros da alteração instituída pela Lei nº 13.932, de 11 de dezembro de 2019 (1408691), retroagem à data base de **1º de janeiro de 2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS RECURSOS

As despesas decorrentes da execução deste instrumento, ocorrem à conta do Projeto/Atividade nº. 169573, Elemento de Despesa 339037, Fonte 8100000000. Considerando que a revisão proposta ocasionará diminuição do valor global do contrato, não se faz necessária consulta de disponibilidade orçamentária. Conforme OFÍCIO 1065/2020/DGCAC_CAC/CCONV_PROPLAD/PROPLAD/REITORIA, Doc. SEI N° (1410924).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA INALTERABILIDADE DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas do contrato original que a este aditivo não se contraponham permanecem inalteradas e em vigor.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

Este Aditivo será publicado, em extrato, no Diário Oficial da União.

E por estarem justos e contratados, assinam este Aditivo.

Fortaleza-CE,

Prof. ALMIR BITTENCOURT DA SILVA
Pró-Reitor de Planejamento e Administração/UFC

LUCIA MARIA SIMÕES PEREIRA
Representante Legal da CONTRATADA
CPF: 514.307.113-53
RG: 2002002050878 - SSP/CE



Documento assinado eletronicamente por **LUCIA MARIA SIMOES PEREIRA, Usuário Externo**, em 08/07/2020, às 08:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALMIR BITTENCOURT DA SILVA, Pró-Reitor de Planejamento e Administração**, em 08/07/2020, às 18:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1442557** e o código CRC **2977DA23**.



Referência: Processo nº 23067.011274/2020-15

SEI nº 1442557